



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 122 de 28 de setembro de 1961.

Cria o Cargo de Encarregados do
Serviço de Água e abre Crédito Es-
pecial.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro de funcionários da
Prefeitura Municipal, o cargo de "Encarregado do Serviço de água", /
com o vencimento mensal de R\$-7 500,00 (Sete mil e quinhentos cruzei-
ros).

§ 1º - O cargo ora criado, de provimento efetivo, te-
rá suas obrigações reguladas em portarias baixada pelo senhor Prefei-
to Municipal.

§ 2º - Para atender as despesas decorrentes da pre-
sente lei, fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial
necessário, para o corrente exercício e incluído em orçamento vindou-
ro à dotação respectiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da da-
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cum-
prir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis,
em 28 de setembro de 1961.

O Secretário

Wolnei Parreira de Almeida

O Prefeito Municipal

Odovilho Alves Garcia

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 1 (um) fls. /
100, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Se-
cretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 30 de setem-
bro de 1961.

JANEIR PARREIRA DE LIMA

Sec. da Administração-

IOLANDO ANGELO DA SILVA

-Prefeito Municipal-